



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



PORTARIA nº 060325.01, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença sem remuneração a servidora municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **SILVIA REGIA RIBEIRO NOBRE**, onde requereu licença não remunerada em virtude de interesses particulares pelo período de 2 anos a partir de 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento não remunerado, a servidora **Silvia Regia Ribeiro Nobre**, ocupante do cargo de Assistente Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 06/03/2025
Prefeitura de Reriutaba